



DECRETO RIO Nº 49057 DE 1º DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 136.566,01, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.474/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 136.566,01 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais e um centavo), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
 KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O F	C O F	O A T	M N D	E L D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80		
							ARTIGO INCISO	ARTIGO INCISO		
1503.1545103191.796	F	174	4	4	90	51	74	9º III	67.275,52	-
	F	303	1	4	90	51	75	9º IV	66.690,49	-
1503.1545103021.753	F	148	4	1	92	51	62	§	-	67.275,52
Total \$36									136.566,01	67.275,52
Supervisão exercida em 2020	F	303							-	66.690,49
TOTAL FISCAL									136.566,01	136.566,01
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									136.566,01	136.566,01
Relação das Ações										
1752 - IMPLANTACAO DO SPT TRANSFERIVEL										
1756 - URBANIZACAO E RENTABILIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS										
Relação das Fontes de Recursos										
146 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS										
171 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO										
306 - CONVÊNIO REALIZADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Respostas RFD										
448051 - OBRAS E INSTALACOES										

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503 - 1546103181.791	4297	131.546,04	-
1503.1545105091.783	3909	-	87.375,53

Relação das Ações

1753 - IMPLANTAÇÃO DO BRT TRANSBRASIL
1756 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Relação dos Produtos

1520 - OBRA EXECUTADA
4297 - OBRA EXECUTADA